

RUA MÁRIO YAHN ANP/1:3374-1

J U S T I F I C A T I V A



O Dr. Mário Yahn nasceu em Campinas, -  
filho de tradicional família de nossa cidade.

Médico ilustre, personalidade ímpar e  
filantropo por índole, dedicou toda a sua vida à prática  
do bem.

mas, melhor que qualquer outra asser-  
tiva a respeito desta ilustre figura, diz a publicação feita  
na " Folha de São Paulo " de 20/03/77, assinada por Helena -  
Silveira, que a esta anexamos e a consideramos como parte /  
integrante de nossa justificativa.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

RUA MÁRIO YAHN

*ANPVI 3374.2*

## DECRETO N° 5404 DE 18 DE MAIO DE 1978.

DENOMINA MÁRIO YAHN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.520, de 3 de janeiro de 1.973, que altera a redação do Decreto nº 3.470, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unanimidade dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

— CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

P R O C E D E

Artigo 1º — Fica denominada MÁRIO YAHN a Rua L da Vila Castelo Branco, com início na Rua Castelnuovo e término na Avenida 2 do Jardim Londres.

Artigo 2º — Este decreto entrará em

RUA DR. MÁRIO YAHN



- 2 -

Continuação do Decreto nº

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
ao contrário.

Campinas, 18 de maio de 1.978.

DR. FRANCISCO ALVESPREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Dr. Francisco Alves  
Dr. Geraldo Soárez Súarez  
Assessor dos Negócios Jurídicos.

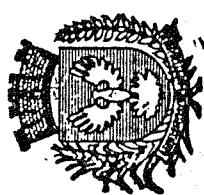
A. de Alva

2.º ANO QUINZE MILHÉSIMA COMA  
CENTENA DE MILHÉSIMA E UNIÃO DE  
MILHÉSIMA

Redigido na Secretaria dos Negócios  
Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consulta  
-  
ria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo  
do nº 5.763, de 7 de março de 1.978, em nome de Linden  
berg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento  
do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de  
maio de 1978.

Dr. ALESSANDRO RAZA DOLADO  
Assessor Jurídico do Gabinete do  
Prefeito

**Diário Oficial do Município**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
 (LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)



ANO IX | ANO IX | N.º 2027

Campinas — Sexta-feira, 19 de Maio de 1978

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 5404, DE 18 DE MAIO DE 1978.**

**Denomina Mário Yahn uma via pública do Município de Campinas.**

DECRETO

Artigo 1.º — Fica denominada DR. MARIO YAHN a Rua D da Vila Castelo Branco, com inicio na Rua Castelnuovo e término na Avenida 2 do Jardim Londres.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prorrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;



Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de maio de 1.978.

DR. FRANCISCO AMARAL  
 Prefeito do Município de Campinas  
 DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
 Secretário dos Negócios Jurídicos  
 ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativo da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.763, de 7 de março de 1978, em nome de Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 1978.

DR. ALFREDO MALA BONATO  
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA MÁRIO YAHN



Folha de São Paulo - Dia 20/3/77  
Helena Silveira

Foi-me o travesseiro onde descui, um a um meus sonhos de criança. Teve todos os festos que faltaram ao pai e as palavras que jamais podria ter dito a mãe morta ao eu nascer.

Sintilhou o mundo áspero para que eu pudesse prever os arranhões, mas também tornou-se em espécie de escultor que faria de uma afeição inerte um impulso para construir.

Depois que ele surgiu em minha vida, houve sempre sua face atrás de cada página escrita. Eu tinha chegado lá ferida como um São Sebastião crivado de flechas. Fez com que eu própria arrancasse cada lança de sofrimento. E ajoelhou que as feridas cicatrizassem.

Quando me viu sadia, pronta para todas as batalhas, quando fez força de minha extrema fragilidade, então me soltou como se solta no ar um pássaro que já ganhou o direito ao vôo porque a asa não mais lhe pendesse imprestável.

Sua ciência e sua bondade foram tantas que ele me relevou do peso de uma eterna gratidão e pude seguir meu destino com a leveza de quem não tem dividas, de quem não é obrigada a olhar para traz e pode encarar a vida como espaço branco em aberto.

Agora, soube de sua morte. E, de repente, veio-me a idéia de que o

### Lembranças

que me comulava através dela, comulava a muitos. Era um beneficiador silencioso e atuante enquanto a vida lhe durou. As criaturas que aportavam em seu consultório — muitas! — chegavam com a alma em carne viva e ele forrava as mãos de algodão para tocar os pontos doloridos.

Dr. Mário Yahn: anos correram após o último curativo que fez num espírito sofrido. Sabia que o senhor prosseguia convivendo comigo através desta "Folha". Tinha que ceder lugar aos que a vida intercruzava. Agora, fico pensando que poderia ter chegado mais de uma vez, forte, sá, à sua sala, ali na Aclimação:

— Vim para dizer: obrigada!

Não fiz isto. Parecia-me estranho louvar-me de uma sardidez natural. Só nós dois sabíamos como fora dura a luta para alcançá-la. E o mais maravilhoso de uma ciência que o senhor dominou como poucos foi a capacidade, nessa desida aos infernos, que é um trabalho de psicanálise, de fazer com que Eurídice não fitasse o rosto de Orfeu.

Agora, posso voltar o rosto: Dr. Mário Yahn. A poltrona de seu consultório está vazia. Um vento leve vem do jardim. Haverá inúmeras rosas num vaso, sobre sua mesa. Fito sua face dentro de mim mesma. Deus o abençoe!

W. Silveira